



Sábado, 23 de Novembro de 2019
Classes: Velamar 22
Classe convidada: Ranger 22

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor de Náutica do Praia Clube São Francisco;
Secretaria do Praia Clube São Francisco.

COMISSÃO DE REGATA

Horacio Alberto Duarte
Robson Ferreira dos Santos

COMISSÃO DE PROTESTO

Comissão permanente do Praia Clube São Francisco

APOIO

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro
Associação Fluminense da Classe Velamar 22

INSTRUÇÕES DE REGATA

01 – REGRAS

A regata será governada pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2017/2020, pelas determinações da classe Velamar 22 e por estas instruções de regata.

02 – AVISOS AOS COMPETIDORES

Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial do evento, localizado próximo da Secretaria Náutica do Praia Clube São Francisco.

03 – ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixado antes das 10:00 horas do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação da regata, que será afixado até as 19:00h do dia anterior em que será feito.

04 – PROGRAMA DA REGATA

4.1 Data da regata

Dia	Horário	Regatas do dia
Sábado, 23/11/2019	12:30	1 (uma)

4.2 Serão disputadas uma regata para a classe Velamar 22 e uma regata para a classe Ranger 22, largando separadamente e em seqüência.

4.3 Dependendo da quantidade de barcos inscritos, a Comissão de Regata poderá juntar as duas classes em uma única largada. Devendo informar esta intenção antes do sinal de atenção.

4.4 Reunião da classe Velamar 22 a partir das 11:00h.

4.5 Encerramento das inscrições será as 11:30h.

4.6 O horário programado para o sinal de atenção da primeira largada será as 12:30h.

4.7 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16:00h.

05 – BANDEIRA DE CLASSE

Classe	Bandeira
Velamar 22	Símbolo da classe Velamar 22 em preto com fundo branco.
Ranger 22	Símbolo da classe Ranger 22 em azul com fundo branco.

06 – ÁREA DA REGATA

Enseada de Jurujuba, saco de São Francisco em Niterói e baía da Guanabara.

07 – PERCURSOS

07.1 Os percursos serão barlavento x sotavento (4 ou 6 pernas) como definidos em anexo.

07.2 Os percursos serão informados em um quadro na popa do barco da Comissão de Regatas antes do sinal de atenção.

08 - MARCAS DE PERCURSO

08.1 As marcas do percurso, serão bóias infláveis.

08.2 As marcas de largada e chegada serão o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no BARCO DA COMISSÃO DE REGATA e uma bóia inflável encarnada.

09 - LARGADA

09.1 A regata terá as largadas conforme a Regra 26, com a bandeira LARANJA sendo içada 5 (cinco) minutos antes do sinal de atenção.

09.2 A linha de largada será definida entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no BARCO DA COMISSÃO DE REGATA em uma das extremidades e a bóia inflável encarnada posicionada na outra extremidade, localizada nas proximidades do PCSF.

09.3 Um barco que largar depois de decorridos 04 (quatro) minutos após o sinal de largada será considerado como não tendo partido (DNS). Isto altera a regra A4.

09.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de largada usando motor.

10 – MUDANÇAS DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

Não haverá mudança nas marcas de percurso.

11 – CHEGADA

A linha de chegada será definida entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no BARCO DA COMISSÃO DE REGATA em uma das extremidades e a bóia inflável encarnada posicionada na outra extremidade, localizada nas proximidades do PCSF.

12 - LIMITES DE TEMPO

12.1 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16:00 h.

12.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4.

13 – PROTESTOS

13.1 Serão apresentados, por escrito, em formulários disponíveis na secretaria náutica do PCSF e entregues até uma hora após a CR ter içado a bandeira BRAVO no mastro principal do evento, localizado no quebra-mar em frente à rampa do PCSF, mediante o pagamento imediato da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta Reais).

13.2 Avisos aos competidores serão afixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los dos horários e locais das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de reunião da Náutica; com início 15 minutos após o encerramento do prazo do protesto.

14 – MEDIDAS DE SEGURANÇA

14.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

14.2 Os comandantes devem ter conhecimento dos perigos à navegação existente nos percursos propostos.

15– PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados das classes Velamar 22 e Ranger 22.

15.2 A premiação será no mesmo dia, sábado 23 de novembro de 2019, após a regata, na churrasqueira da Náutica do PCSF.

16 – ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora da Regata ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização, não aceita qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a regata a ser disputada, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

17 – TÁBUAS DE MARÉ

SÁBADO, 23 DE NOVEMBRO 2019	
HORA	ALTURA
06:47	0,10
13:11	1,10
19:53	0,20

ANEXO

BARLA x SOTA (6 PERNAS)

BARLA x SOTA (4 PERNAS)

